TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS

R. SORBONE, 375, São Carlos - SP - CEP 13560-760

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital nº: 1011297-79.2016.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Cheque

Exequente: Supermercados Jaú Serve Ltda Executado: Ricardo Bernaldes da Silva

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Diante do pagamento do débito, anunciado pelo próprio exequente, JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos do art. 924, II, do CPC.

> Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos de modo definitivo. P.R.I.

São Carlos, 21 de fevereiro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA